



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

**PLANO DE TRABALHO DO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA Nº 87/2019**

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério do Desenvolvimento Regional e Urbano

Autoridade Competente: Sandra Maria Santos Holanda

CPF: 027.935.264-60

Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

Portaria MDR nº 1.255, de 3 de novembro de 2021, publicada no DOU de 04 de novembro de 2021.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS.

Autoridade Competente: Fernando Marcondes de Araújo Leão

CPF: 083.206.244-87

Cargo: Diretor-Geral

Portaria Casa Civil nº 214, de 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020..

b) UG SIAFI

113802 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS.

3. OBJETO:

3º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 87/2019 visando a prorrogar o prazo de execução do Termo em 12 meses.

"Apoio a projeto de desenvolvimento regional, nos municípios do Estado da Bahia."

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Aquisição de Máquinas e Equipamentos;
- Aquisição de Materiais e Execução de Serviços de apoio a infraestrutura hídrica, perfuração de poços, limpeza de aguada e cisternas.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas visam a melhoria da qualidade de vida das Comunidades Rurais, através da eficiência e do aumento da produção.

Vale ressaltar também a necessidade de perfuração e instalação de poços profundos com execução de sistemas de abastecimento a comunidades rurais e/ou urbanas, onde a escassez de água é constatada pelo longo período de secas que assolam as regiões dos municípios do Estado da Bahia.

As obras/serviços a serem executados significarão um incremento importante às economias locais, bem como maior qualidade de vida à

população.

Diante do exposto, e considerando que o prazo de vigência do referido TED expira em 31/12/2022, faz-se necessário a realização de prorrogação da vigência, para realização da conclusão do objeto.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2217.7K66.0001	MDRPLN18	0100	44.90.52	3.261.524,00
			44.90.51	4.000.000,00
TOTAL:				7.261.524,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	DADOS					
		Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Aquisição de Máquinas e Equipamentos.	Unid.	1	3.261.524,00	3.261.524,00	31/12/2019	31/12/2023
Produto 1	Aquisição de Máquinas e Equipamentos.	Unid.	1	3.261.524,00	3.261.524,00	N/A	N/A
Meta 2	Aquisição de Materiais e Execução de Serviços de apoio a infraestrutura hídrica, perfuração de poços, limpeza de aguada e cisternas.	Und.	1	4.000.000,00	4.000.000,00	31/12/2019	31/12/2023
	Aquisição de Materiais e Execução de Serviços de						

Produto 2	apoio a infraestrutura hídrica, perfuração de poços, limpeza de aguada e cisternas.	Und.	1	4.000.000,00	4.000.000,00	N/A	N/A
TOTAL					7.261.524,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
JULHO/2020	3.225.000,00
SETEMBRO/2020	807.130,01
DEZEMBRO/2020	233.242,38
ABRIL/2021	241.157,40
JUNHO/2021	209.203,39
JULHO/2021	1.496.680,04
AGOSTO/2021	119.763,16
SETEMBRO/2021	414.384,31
DEZEMBRO/2021	27.451,48
MARÇO/2022	122.581,55
OUTUBRO/2022	41.995,03
NOVEMBRO/2022	49.997,21
DEZEMBRO/2023	272.938,04
TOTAL	7.261.524,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NÃO	3.261.524,00
44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	NÃO	4.000.000,00

13. PROPOSIÇÃO

Fernando Marcondes de Araújo Leão
Diretor-Geral do DNOCS
(Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

Sandra Maria Santos Holanda
Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Usuário Externo**, em 23/12/2022, às 12:07, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 23/12/2022, às 18:10, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4065342** e o código CRC **9398233F**.